



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 206/2005, DE 13 DE MAIO DE 2005

‘Dispõe sobre doação de rede de energia elétrica instalada na avenida Airton Senna, no Bairro Santa Cruz e dá outras providências’.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94, com sede em Salvador, BA e filial em Barreiras, BA; a rede de extensão primária de energia elétrica com ramal de 0,26Km em A.T, sendo 08 postes de Rede Primária, com demanda prevista de 22,40 KVA, classe 34,5KV e 380/220V, na Avenida Airton Senna, no Bairro Santa Cruz, na cidade de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

Art. 2º - A rede de energia elétrica doada, consoante artigo 1º desta Lei, ficam sob a responsabilidade de uso, conservação e manutenção da empresa donatária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2005.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL